



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 - Edição: **678** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	5
<b>PORTARIAS</b> .....	6
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	6
<b>EXTRATOS</b> .....	7
<b>CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS</b> .....	7



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 - Edição: 678 - 8

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 014/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Processo Administrativo nº 070/2022 - O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a manifestação do Pregoeiro às fls.780 e da Diretoria de Compras e Licitações às fls. 782, HOMOLOGA e ADJUDICA o Lote 01 do Pregão Presencial nº 007/2022, para a futura aquisição de braços e postes em aço (insumos de elétrica), a empresa SOLIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.110.707/0001-25, com sede na Estrada de Araruama, nº 8690, Parque Hotel, Araruama/RJ, no valor global de R\$ 93.899,75 (noventa e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2022.

Rafael Grego de Carvalho  
Presidente

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO

: 4771/2022

**OBJETO:** Aquisição de bicicletas elétricas com vistas a sorteio no evento "Festa dos Profissionais da Educação".

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**CONTRATADA:** BIKE MANIA CENTER COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS LTDA.

**VALOR GLOBAL:** O valor global da aquisição é de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Valores apurados mediante pesquisa de mercado com empresas atuantes na área relacionada ao objeto.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Menor preço global.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 04 de outubro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022

Aos dias 28 do mês de Setembro do ano de 2022, o Fundo Municipal de

Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 032/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA, HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA, HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 032/2022 e seus anexos;

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**RAZÃO SOCIAL:** GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 20.793.264/0001-57  
**ENDEREÇO:** Rua André Filho, Lote 09 – Qd128, Trindade – São Gonçalo – RJ  
**REP. REPRESENTANTE LEGAL:** Pietro Miranda Coccoaro  
**RG:** 21258642-4, expedido pelo DETRAN/RJ  
**CPF:** 109.423.567-99  
**TELEFONE:** 21 2633-7913  
**E-MAIL:** gmedmedicamentos2017@gmail.com

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 - Edição: **678 - 8**

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	18.731	PACOTE	<b>Fralda descartável Geriátrica, Tamanho XG.</b> Fralda tamanho extragrande para uso adulto, que atenda o peso acima de 90 kg, cintura de até 160 cm, atóxica, com 3 elásticos nas pernas, com 4 fitas adesivas reposicionáveis para um ajuste mais comodo e seguro. Com gel superabsorvente que reten o liquido deixando a pele mais seca. Com aloe e vera, barreira antivazamento, agente anti-odores e dupla proteção. Acondicionado em embalagem plástica nao transparente com data de fabricação, data de validade, tamanho e instrução de uso em pacotes com 7 unidades. Com validade de 36 meses a partir da data de fabricação	R\$ 9,15	R\$ 171.388,65
VALOR TOTAL:					R\$ 171.388,65

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

#### 3.1

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

**3.2** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 28 de Setembro de 2022.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho  
Órgão Gerenciador

#### GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Pietro Miranda Coccaro  
Fornecedora

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF/MF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF:

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022

Aos dias 28 do mês de Setembro do ano de 2022, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato

devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 032/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA, HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO** pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA, HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 032/2022 e seus anexos;

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: FVR SOARES LTDA  
CNPJ: 41.348.827/0001-78  
ENDEREÇO: Rua Gregório de Matos, nº 424 B, Laranjal, São Gonçalo - RJ  
REP. RESIDENTE LEGAL: Francieli Villa Real Soares  
RG: 203317300, expedida pelo DETRAN/RJ  
CPF: 114.350.427-51  
TELEFONE: (21) 4126-6716  
E-MAIL: triunfarcomercio@gmail.com



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 - Edição: **678 - 8**

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	513	PACOTE	<b>Fralda descartável infantil, Tamanho P.</b> Barreira Ativazamento, hipoalergênica. Fralda tamanho pequeno que atenda o peso de até 5 kg, com ajuste reposicionável, gel superabsorvente, aloe e vera, agente anti-odores e canais de distribuição de líquidos. Com elástico na cintura proporcionando mais conforto para o bebê e menos vazamento. Acondicionado em embalagem plástica não transparente com data de fabricação, data de validade, tamanho e instrução de uso em pacotes com 84 unidades. Com validade de 36 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 39,66	R\$ 20.345,58
002	1.869	PACOTE	<b>Fralda descartável infantil, Tamanho G.</b> Barreira Ativazamento, hipoalergênica. Fralda tamanho grande que atenda o peso de até 10 a 13 kg, com ajuste reposicionável, gel superabsorvente, aloe e vera, agente anti-odores e canais de distribuição de líquidos. Com elástico na cintura proporcionando mais conforto para o bebê e menos vazamento. Acondicionado em embalagem plástica não transparente com data de fabricação, data de validade, tamanho e instrução de uso em pacotes com 84 unidades. Com validade de 36 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 39,00	R\$ 72.891,00
003	8.955	PACOTE	<b>Fralda descartável Geriátrica, Tamanho M.</b> Fralda tamanho médio para uso adulto, que atenda o peso de 40 a 70 kg, cintura de até 140 cm, atóxica, com 3 elásticos nas pernas, com 4 fitas adesivas reposicionáveis para um ajuste mais comodo e seguro. Com gel superabsorvente que retém o líquido deixando a pele mais seca. Com aloe e vera, barreira ativazamento, agente anti-odores e dupla proteção. Acondicionado em embalagem plástica não transparente com data de fabricação, data de validade, tamanho e instrução de uso em pacotes com 8 unidades. Com validade de 36 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 9,35	R\$ 83.729,25
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 176.865,83</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

**3.1** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

**3.2** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 28 de Setembro de 2022.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Órgão Gerenciador

#### FVR SOARES LTDA

Francieli Villa Real Soares

Fornecedora

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF/MF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF:

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022

Aos dias 28 do mês de Setembro do ano de 2022, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 044/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REPELENTE PARA AGENTES E FISCAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REPELENTE PARA AGENTES E FISCAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 044/2022 e seus anexos;

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 - Edição: **678 - 8**

**RAZÃO SOCIAL:** STORE HOUSE DISTRIBUIDORA EIRELI  
**CNPJ:** 02.124.603/0001-20  
**ENDEREÇO:** Rua Antonio Carlos da Hora, nº 60, Praia do Sudoeste- São Pedro da Aldeia/RJ  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Aldo Gomes Miguel  
**RG:** 029.494.73-9, expedida pelo IFPRJ  
**CPF:** 175.928.287-15  
**TELEFONE:** (22) 99858-9369  
**E-MAIL:** storehouse@bol.com.br

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1.848	UND.	Repelentes loção hidratante de 200 ml micro encapsulado, licenciado pela ANVISA, com tempo de proteção de até (02) duas horas, na cor branca, odor aloe vera, com faixa de ph de 6,5 a 7,5, solúvel em água e solventes orgânicos, validade mínima de 2 anos.	R\$ 16,50	R\$ 30.492,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 30.492,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

**3.1** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

**3.2** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 28 de Setembro de 2022.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho  
Órgão Gerenciador

#### STORE HOUSE DISTRIBUIDORA EIRELI

Aldo Gomes Miguel  
Fornecedora

Testemunhas :

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022

Aos dias 28 do mês de Setembro do ano de 2022, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º

11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 044/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA AGENTES E FISCAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA AGENTES E FISCAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 044/2022 e seus anexos;

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA <b>CNPJ:</b> 03.132.196/0001-66 <b>ENDEREÇO:</b> RUA NILO PEÇANHA, 20 – PRAIA DOS ANJOS – ARRAIAL DO CABO - RJ <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> MARCIA HELENA PLÁCIDO BARRETO <b>RG:</b> 10293363-7 <b>CPF:</b> 041.160.967-09 <b>TELEFONE:</b> 22 2622-4242 <b>E-MAIL:</b> PLACIDOSCIRURGICA@HOTMAIL.COM</p>					

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 - Edição: **678** - 8

002	1.848	UND.	Protetor solar fator 50 a 70 de 200 ml hipoalérgico dupla proteção uv/a/uvb licenciado pela ANVISA, resistente a água com ação hidratante, validade mínima de 02 anos.	R\$ 24,00	R\$ 44.352,00
VALOR TOTAL					R\$ 44.352,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 28 de Setembro de 2022.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Órgão Gerenciador

#### PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA

Marcia Helena Plácido Barreto

Fornecedora

Testemunhas :

1) \_\_\_\_\_ 2)

CPF/MF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2022

PROCESSO Nº 4719/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: **MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato administrativo tem por objeto a Contratação de empresa para locação equipamentos e de estruturas metálicas, com montagem e desmontagem e manutenção para atender as necessidades da Secretaria de Governo, no evento "FESTA DA PADROEIRA", firmado entre as partes através do Contrato Administrativo nº 269/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica incluída a "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA" que vigorará da seguinte maneira: "O prazo de vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93".

CLÁUSULA TERCEIRA - A "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO", vigorará da seguinte maneira: "O prazo para execução do objeto será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da ordem de serviço".

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.750 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)** por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
74	1188	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.04.00.00	R\$ 3.120.000,00
74	1189	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.13.00.00	R\$ 880.000,00
TOTAL...				R\$ 4.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2022, no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, na fonte de recurso 74 – ROYALTIES VINCULADOS À SAÚDE - PARTILHA, conforme processo administrativo nº 37/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2022.

**MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3.751 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo o crédito suplementar no valor de **R\$ 129.367,16** (cento e vinte nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	1296	02.008.001.04.122.0001.2003	4.4.90.52.00.00	R\$ 2.567,16

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 - Edição: 678 - 8

4	235	02.014.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$	126.296,00	
0	1115	02.013.001.04.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$	504,00	
TOTAL					R\$	129.367,16

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 129.367,16** (cento e vinte nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor	
0	1187	02.008.001.15.451.0009.1021	3.3.90.39.00.00	R\$ 2.567,16	
4	1240	02.012.001.06.181.0011.2092	3.3.90.39.00.00	R\$ 126.296,00	
0	1286	02.002.001.04.122.0001.2003	3.390.92.00.00	R\$ 504,00	
TOTAL					R\$ 129.367,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2022.

**MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.752 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
106	741	18.001.002.12.122.0018.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 500.000,00
106	764	18.001.002.12.361.0018.2075	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.000.000,00
106	805	18.001.002.12.365.0018.2076	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.000.000,00
106	816	18.001.002.12.365.0018.2077	3.3.90.39.00.00	R\$ 360.000,00
106	1294	18.001.002.12.122.0018.2003	4.5.90.61.00.00	R\$ 7.110.000,00
106	1247	18.001.002.12.361.0018.2075	3.3.90.14.00.00	R\$ 30.000,00
TOTAL....				R\$ 10.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2022, no valor de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, na fonte de recurso 106 – ROYALTIES VINCULADOS À EDUCAÇÃO - PARTILHA, conforme processo administrativo nº 37/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2022.

**MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 2.386/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.435 de 27/09/2022,  
**RESOLVE:**

Nomear, **Adriano Guilherme de T. Moreno**, médico, matrícula nº 7036, para exercer a função de confiança de **membro da Junta de Perícia Médica.**

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## ATOS OFICIAIS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022

Aos dias 28 do mês de Setembro do ano de 2022, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 032/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA, HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA, HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 - Edição: **678 - 8**

Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 032/2022 e seus anexos;

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**RAZÃO SOCIAL:** GÊNESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 10.802.526/0001-49  
**ENDEREÇO:** Rua 19 de Novembro, nº 60, Sala 213 – Tanguá I – Tanguá/RJ  
**REP. PRESENTANTE LEGAL:** Nilson de Aguiar Barbosa  
**RG:** 20.417.976-6, expedida pelo DETRAN/RJ  
**CPF:** 099.439.237-09  
**E-MAIL:** genesiscomercio1@gmail.com  
**TELEFONE:** (21) 96621-6960

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004	16.515	PACOTE	<b>Fralda descartável Geriátrica, Tamanho G.</b> Fralda tamanho grande para uso adulto, que atenda o peso de 70 a 90 kg, cintura de até 150 cm, atóxica, com 3 elásticos nas pernas, com 4 fitas adesivas reposicionáveis para um ajuste mais comodo e seguro. Com gel superabsorvente que retém o líquido deixando a pele mais seca. Com aloe e vera, barreira antivazamento, agente anti-odores e dupla proteção. Acondicionado em embalagem plástica não transparente com data de fabricação, data de validade, tamanho e instrução de uso em pacotes com 8 unidades. Com validade de 36 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 9,36	R\$ 154.580,40
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 154.580,40</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 28 de Setembro de 2022.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Órgão Gerenciador

#### GÊNESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Nilson de Aguiar Barbosa

Fornecedora

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:

### EXTRATOS

#### EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 001/2022

SECRETARIA DE AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARRAIAL DO CABO  
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 001/2022  
PROCESSO Nº 1513/2019 (Vinculado ao processo 2344/17)  
COMPENSADOR: Cazadipraia Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME – HÉLIO FRANCO DA SILVA RIOS  
COMPENSADO: Fundo Municipal de Meio Ambiente/Secretaria de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo  
OBJETO: Compensação Ambiental.  
VALOR: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais),  
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal 1962/2015.

Arraial do Cabo, 05 de Outubro de 2022.

Jorge Augusto da Costa Oliveira

Secretário de Ambiente e Saneamento

#### EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/2022

SECRETARIA DE AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARRAIAL DO CABO  
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 001/2022  
PROCESSO Nº 2542/2019  
COMPENSADOR: Cazadipraia Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME – HÉLIO FRANCO DA SILVA RIOS  
COMPENSADO: Fundo Municipal de Meio Ambiente/Secretaria de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo  
OBJETO: Compensação Ambiental.  
VALOR: R\$ 41.470,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos e setenta reais),  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal 1962/2015.

Arraial do Cabo, 05 de Outubro de 2022.

Jorge Augusto da Costa Oliveira

Secretário de Ambiente e Saneamento

### CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 3399/2022

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) certificado digital, tipo e- CPF, nível A3, padrão ICP- Brasil, tipo Token Criptográfico, com validade de 03 anos.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**PROPONENTE:** SIG SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI

**VALOR GLOBAL:** O valor global proposto é de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais)

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Valores apurados mediante pesquisa de mercado com profissionais atuantes na área relacionada ao objeto.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Menor preço global dentre os demais proponentes.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 24-II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 - Edição: **678 - 8**

art. 24-II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 19 de Setembro de 2022.

WELLINGTON RIBEIRO LACERDA DE LIMA

Secretário Municipal de Habitação e regularização Fundiária